Anexo do Dec. n.º 1556,

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 851

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 729, de 24 de Janeiro de 1961.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 2 de Agôsto de 1962.

CÓPIA

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 2/8/62